



FICHA DE INSCRIÇÃO

Associado n.º

Data de Inscrição
Formato aaaa-mm-dd

Nome:

Género feminino?

Número Fiscal

Data de nascimento

Estado civil

Formato aaaa-mm-dd

Identificação:

Número:

Data de Validade:

Telefone

Telemóvel

E-mail

Link's

Morada

Quotização

Vencimento Transferência mensal

Inscrição no Fundo Sindical de Assistência

SIM Não Data

Formato aaaa-mm-dd

Agregado familiar (Se inscrito anexar documentação identificativa, fiscal e assistência médica)

Nome Parentesco

Nome Parentesco

Nome Parentesco

Nome Parentesco

IBAN Reembolsos

Entidade patronal Sigla

Serviço ou instalações

Morada Habilitações

Função/categoria

Data de Admissão Data de admissão no setor Vencimento base

Não obrigatório

O teu e-mail do serviço Telefone do serviço

Não pretendo informação ou alertas sindicais para o meu

E-mail pessoal E-mail profissional SMS

Data e assinatura

Formato aaaa-mm-dd

Admitido em reunião da Direção

Ao Departamento de Recursos Humanos

Assunto: Quotização sindical.

Data:

Exmos Senhores:

Conforme os artigos 457.º ao 459.º do Código do Trabalho solicito a partir desta data seja realizado o desconto no meu vencimento a favor do SinTAF - Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Financeira conforme abaixo indicado (sinalizado com X) , anulando toda e qualquer declaração anterior relativa a descontos de quotizações sindicais com efeito a partir de _____

- Quota sindical (1% da da remuneração mensal efetiva) _____
- Quota para Fundo Social de Assistência (0,5% da remuneração mensal efetiva). _____

Respeitosos Cumprimentos

Documentos apresentar para inscrição no SinTAF:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Carta a remeter aos recursos humanos ou instrução transferência mensal e permante;
- Cópia do Cartão de Cidadão, Bilhetes de Identidade ou Autorização de Residência;
- Fotografia para o seu cartão de associado. Poderá utilizar uma imagem digital remetendo-a para o nosso e-mail **sintaf@sintaf.pt**, indicando o numero fiscal ou do cartão do Cidadão para melhor localizar o processo.

Os subscritores do F.S.A. (Fundo Sindical de Assitência), em como os respectivos beneficiários, devem apresentar o número de utente do Serviço Nacional de Saúde e outros sub-sistemas saúde (SAMS, ADSE, etc).

O SinTAF reserva-se no direito de não aceitar a sua inscrição por negação de elementos ou por falsas declarações.

